EDITAL DA DÉCIMA CHAMADA ON-LINE REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 004/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 2026.

A Prefeitura de Capivari de Baixo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo divulga, nesta quarta-feira (27/05/2026), o edital da décima chamada on-line referente ao processo seletivo 004/2025 para o ano letivo de 2026. A presente chamada suprirá a substituição de Professores e Auxiliares de Sala para ocupar as vagas que ainda se encontram abertas.

1. A décima chamada on-line definida neste Edital tem por finalidade disciplinar as regras e procedimentos para contratação, pelo Município de Capivari de Baixo, de profissionais para atuação no ano letivo de 2026, referente ao Processo Seletivo 004/2025.

2. Para as regras desta chamada acesse os links ou endereços eletrônicos abaixo:

Tutorial: https://capivari.branet.com.br/processo-seletivo/ajuda

Vagas: https://capivari.branet.com.br/processo-seletivo-login?redirectUrl=/processo-seletivo

Observar as novas regras contidas no tutorial, conforme link acima;

3. Publicação da chamada com as respectivas vagas dia 27/05/2026**;**

4. Período da escolha de opções de vagas até: 28/05/2026, conforme tutorial até as 18:00h;

5. Data da divulgação das escolhas de vagas por classificação 28/05/2026 a partir das 18:00h;

6. Ato para confirmação da escolha de vaga, dos primeiros concorrentes para as referidas vagas e entrega de documentos na Secretaria Municipal de Educação será no dia 29/05/2026, **impreterivelmente** das **8h** às **12h**;

7. Divulgação da necessidade de segunda etapa, desta referida chamada (se houver vagas abertas), será dia 29/05/2026, a partir das 13h, sendo esta processada de forma on-line no referido portal;

8. A divulgação das escolhas de vagas por classificação será dia 28/05/2026, caso o candidato não compareça no ato de confirmação de sua vaga e não apresente a documentação de comprovação dos dados, conforme acima descrito, será processada a lista de concorrentes por vaga **a partir das 13h**, de forma on-line, sendo que o próximo candidato habilitado para a vaga deverá comparecer na secretaria, no próximo dia útil, **impreterivelmente** das **8h** às **12h,** para

confirmar o ato de escolha da vaga. Haverá até 2 etapas de reclassificação por vaga;

9. Em caso de não preenchimento da referida vaga nas 2 reclassificações online, será realizada chamada pública a ser divulgada posteriormente;

10. O candidato **classificado** no resultado final desta chamada on-line para o ano letivo de 2026, que **não comparecer** para confirmação da sua vaga, este **não será reclassificado** nas etapas diárias, enquanto houver vaga na referida chamada;

11. É obrigatória a impressão do **Termo de Aceitação da vaga pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo** para que a escolha seja efetivada.

12. O candidato que não apresentar documento comprobatório da habilitação na área, conforme afirmado no ato do processo seletivo, será *desclassificado* automaticamente, podendo responder por falsidade ideológica se não comprovado.

13. Coforme Edital do Processo Seletivo nº 004/2025, após realizada a escolha de vaga a Secretaria Municipal de Educação não procederá com trocas de vaga a pedido do candidato.

Somente serão permitidas escolha de vagas, mediante compromisso de permanência mínima de 30 dias na função assumida (devendo solicitar o seu desligamento da vaga com 5 dias de antecedência), salvo em casos excepcionais, devidamente, justificados e analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

A desistência da vaga assumida nas chamadas do processo seletivo e/ou chamadas públicas impedirá a participação do candidato nas chamadas subsequentes **POR UM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**.

COMUNICADO AOS CANDIDATOS – PROCESSO SELETIVO

A Secretaria Municipal de Educação orienta todos os candidatos do Processo Seletivo que realizem a escolha de vagas com prudência, responsabilidade e consciência.

Reforçamos que a manifestação de intenção deve ser feita **APENAS** para as vagas que realmente haja interesse e disponibilidade para assumir, considerando:

Compatibilidade de horário;

Local de atuação;

Carga horária ofertada;

Real desejo e possibilidade de assumir imediatamente a vaga.

A indicação de intenção gera expectativas administrativas e impacta diretamente na organização das unidades escolares, no planejamento pedagógico e na garantia da continuidade do atendimento aos estudantes.

Solicitamos que cada candidato analise atentamente sua situação pessoal e profissional antes de confirmar a escolha e observe o **ITEM 10 do edital**, evitando desistências posteriores que possam comprometer o andamento do processo e o funcionamento das instituições.

Contamos com o compromisso e a responsabilidade de todos para que o processo transcorra com transparência, organização e respeito ao serviço público.

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGOS

Eu,_____, inscrito (a) no CPF: _____, declaro sob pena de responsabilidade, que exerço cargo público na _____, localizada na (endereço completo e telefone) _____, em regime jurídico (estatutário, celetista, outros) _____, com carga horária semanal de _____horas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Capivari de Baixo, _____de _____de _____.

_____

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE PENALIDADES

Eu,_____, inscrito (a) no CPF: _____, declaro não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar no exercício da função pública.

Capivari de Baixo, _____de _____de _____.

_____

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu,_____,RG_____,CPF_____,
DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.
É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas? (Súmula Vinculante n° 13 - STF)

( ) NÃO
( ) SIM
Em caso de positivo, apontar:
Nome:_____
Cargo:_____
Relação de parentesco: _____
Nome:_____
Cargo:_____
Relação de parentesco: _____

Capivari de Baixo, _____de _____de _____.

_____
Assinatura do declarante

Parentes até terceiro grau:
- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (ã), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado (a).

DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº_____, residente e domiciliado à _____, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que não possuo antecedentes criminais, que não sou condenado(a) nos crimes previstos na Lei nº 11.340 de 2006 Lei Maria da Penha) e perante o art. 121, § 2º, VI do Código Penal (Feminicídio).

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que produza os efeitos legais.

Capivari de Baixo, _____de _____de _____.

_____
Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

Relação de bens

Identificação do Bem	Valor de aquisição	Valor venal

Fonte de renda

Relação de cargos de direção e de órgão colegiados que o declarante exerça ou tenha exercido nos últimos dois anos.

Cargo	Órgão/Empresa	Período

Nome:_____.

CPF: _____.

Capivari de Baixo, _____de _____de _____.

Assinatura do declarante

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, AUTODECLARO, sob as penas da lei, minha raça/etnia sendo:

[ ] Branca
[ ] Preta
[ ] Parda
[ ] Amarela
[ ] Indígena

Esta autodeclaração atende a exigência do art. 39, § 8º, da Lei nº 12.288/2010, alterado pela Lei nº 14.553/2023 e da Portaria MTE nº 3.784/2023, que obriga a prestação da informação nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos trabalhadores ocorridas a partir de 1o de janeiro de 2024, respeitando o critério de autodeclaração do trabalhador, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

Capivari de Baixo, _____ de _____ de _____

_____

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Carteira de identidade (RG)
- CPF
- Comprovante de vacinação **COVID 19**
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição
- PIS ou Cartão do Cidadão
- Certificado de Reservista (**candidato masculino**)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos
- CPF dos Dependentes até 21(Vinte e Um) Anos
- Atestado Médico Admissional
- Uma foto 3x4
- Comprovante de Residência
- Comprovante de Escolaridade
- Histórico Escolar
- Carteira de Trabalho (Frente e Verso)
- Conta Salário CEF
- Declaração de não acúmulo de cargos *
- Declaração de não ter sofrido penalidades *
- Declaração de Antecedentes Criminais *
- Autodeclaração Étnico-racial *
- Declaração de Bens *
- Declaração de Parentesco *
- Declaração que não recebe proventos de aposentadoria*
- Telefone de contato:
- Email:
- Certidão Eleitoral
- Declaração de imposto de renda
- Certidão de Antecedentes Criminais de 1° e 2° grau - certidões. tjsc.jus
- O candidato deverá entregar cópia dos títulos conforme inscrição no processo seletivo.

OBS: O candidato que declara BENS precisa trazer sua declaração ATUALIZADA e COMPLETA.